

PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 53/2025 de 01 de setembro de 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal F.H.M.L com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional. O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a informação trazida a esta Corregedoria, conforme os documentos acostados aos autos, na qual o servidor F.H.M.L teria se ausentado sem a devida autorização do exercício de suas funções, em mais de uma ocasião; RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor F.H.M.L, com a finalidade de apurar eventual de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "incontinência de conduta ou mau procedimento" e "desídia no desempenho das respectivas funções" e "ato de indisciplina ou de insubordinação", além da apuração de outros fatos conexos com o principal. Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Dispensa de Licitação nº 61/2025
A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 61/2025, contratou a empresa: Cia Arquitetos Ltda Me; valor total de R\$18.500,00, para contratação de serviços de decoração temática de palcos e vias públicas, com elementos cívicos e patrióticos que embelezem e reforcem a identidade visual do desfile de independência, solicitação de compra 393/2025; código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000179/2025; parecer e informações constantes no processo. Bts, 01.09.25; Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PROTEÇÃO ANIMAL

EDITAL N.º 019/2025/SMMA, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal, com fulcro no art. 112 da Lei Municipal nº 3.604/2019, considerando a devolução das intimações enviadas pelos Correios, intima os abaixo relacionados da lavratura de Auto de Infração, concedendo-lhes 30 dias a partir da data de publicação deste, para interpor recurso junto à Comissão Julgadora, por intermédio do Protocolo Geral do Município de Batatais ou realizarem o pagamento dos valores, de acordo com o art. 95, inciso I da referida lei.

Destinatário	Auto de Infração	Decisão
LEMA ASSESSORIA E LOCAÇÕES LTDA	326	Multa
ERIC LUIZ BOLDRIN	327	Multa
ALEXANDRE CESAR RICCI	328	Multa
JAIR BEATO	329	Multa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camaramunicipalbatatais.sp.gov.br

Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico nº 5/2025

Eduardo Henrique Ricci, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, com referência ao Pregão Eletrônico nº 5/2025, que quanto ao seu objeto, fica ADJUDICADO às empresas: "RESOLUTION BUSINESS LTDA", os lotes 1, 4, 19, 24, 25 e 26, no valor total de R\$ 1.274,02 (mil e duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos); "LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI", os lotes 2, 5, 6, 9, 11, 12, 16, 31, 32, 40 e 41, no valor total de R\$ 14.483,04 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos); "LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", o lote 3, no valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais);

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Rioldo de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

ORION FRANCISCO
MARQUES RIUL
JUNIOR:389103248
05

Assinado de forma digital
por ORION FRANCISCO
MARQUES RIUL
JUNIOR:38910324805
Dados: 2025.09.01
16:58:25 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025.

2

T. GUIMARÃES - INFORMÁTICA", os lotes 7, 8, 14, 36, 37 e 39, no valor total de R\$ 45.498,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais);
"KNERD DISTRIBUIDORA LTDA", os lotes 13, 34 e 35, no valor total de R\$ 59.960,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais);
• "GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA", o lote 15, no valor total de R\$ 1.740,99 (mil e setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos);
• "EXATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA", o lote 17, no valor total de R\$ 3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais);
"XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA", os lotes 20, 22, 23, 33, 38 e 42, no valor total de R\$ 30.306,00 (trinta mil e trezentos e seis reais);
"AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA", os lotes 27 e 28, no valor total de R\$8.899,12 (oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos).
HOMOLOGO, assim, o presente Processo Licitatório protocolado sob o nº 52053/2025.

Câmara Municipal de Batatais, em agosto de 2025.
Eduardo Henrique Ricci
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Batatais

Estado de São Paulo

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a Abertura da **"II Mostra Itinerante de Artes das APAEs do Conselho Alta Mogiana"**, no próximo dia **05 de setembro de 2025**, às **14 horas**, no Espaço Cultural Legislativo. O período de permanência da exposição será de 05 a 24 de setembro de 2025.

Venham conhecer e prestigiar as obras dos alunos da Apae de nossa Cidade e Região.

Atenciosamente,

Eduardo Henrique Ricci
Presidente

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, nº 65 - Centro - Batatais/SP